

**Data e hora da consulta:** 30/11/2023 15:23  
**Usuário:** \*\*\*.462.245-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2023	NE	182

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339040	200406	PF99900TI23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2023	Ordinário	08059.001156/2023-49	0,0000	218.800,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
03.620.200/0001-35	PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA	
Endereço		70340-901
SRTV/SUL QDA 701 CONJ E 130 ED. PALACIO DO RA ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2252666

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
186	PREGAO	2	-	II	-

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE INTERESSE DO SERVIÇO DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE CRIME, ITENS 2 E 3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI 32555827.

#### Local da Entrega

DITEC/DPF

#### Informação Complementar

20040605000132023 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
004	30/11/2023 14:59:07	Alteração

**Data e hora da consulta:** 30/11/2023 15:23  
**Usuário:** \*\*\*.462.245-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	218.800,00

#### Subelemento 06 - LOCACAO DE SOFTWARES

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00002 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de softwar e ,Autodesk Fusion 360 e Subscrição por 36 meses	45.400,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
29/11/2023	Inclusão	4,00000	11.350,0000	45.400,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00003 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de softwar e, Media & Entertainment Collection e Subscrição por 36 meses	173.400,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
29/11/2023	Inclusão	4,00000	43.350,0000	173.400,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
\*\*\*.420.617-\*\*  
30/11/2023 14:59:07

##### Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA  
\*\*\*.867.401-\*\*  
29/11/2023 19:21:49

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
004	30/11/2023 14:59:07	Alteração



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001200/2023-11

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 19/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.**

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.620.200/0001-35, sediada no SRT/S Quadra 701, conjunto E, bloco 3 - edifício Palácio do Rádio I - salas 209, 211, 212 e 214 - Asa Sul em Brasília/DF - CEP: 70.340-901; e-mail: comercial@prosystems.com.br; telefone: (61) 3968-1446 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LOURIVAL MACHADO**, empresário, sócio da empresa, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08201.001529/2023-91 e nº 08059.001200/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 2/2023 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de softwares de interesse do Serviço de Perícias em Locais de Crime com direito de atualização e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO CATMAT/ CATSER	DESCRÇÃO CATMAT/ CATSER	DESCRÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODELO DE LICENÇA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Autodesk Fusion 360	Subscrição por 36 meses	04	licença	11.350,00	45.400,00

3	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Media & Entertainment Collection	Subscrição por 36 meses	04	licença	43.350,00	173.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>218.800,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **06/12/2023** e encerramento em **06/12/2024**.

2.1.1. O prazo de vigência do contrato não está vinculado ao prazo de vigência da licença contratada.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI23

Nota de Empenho: 182/2023

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Diretor Técnico-Científico  
Representante Legal da Contratante

LOURIVAL MACHADO  
Responsável legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Machado, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 04/12/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 04/12/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32746525&crc=B573242F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32746525&crc=B573242F).

Código verificador: **32746525** e Código CRC: **B573242F**.

## SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do SãoFrancisco e do Parnaíba - CODEVASF - comunica aos interessados no Edital nº 05/2023 cujo objeto é o Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas e implementos agrícolas destinados à implantação de ações de estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no estado de Goiás, que foram consideradas vencedoras as empresas: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.263.434/0001-96, para o item 1, pelo valor total de R\$ 24.297.900,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais); FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, para os itens 2 e 4, pelo valor total de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais); FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, para o item 3, pelo valor total de R\$ 2.039.750,00 (dois milhões e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais); KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, para o item 5, pelo valor total de R\$ 3.363.100,00 (três milhões e trezentos e sessenta e três mil e cem reais); AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ: 34.026.911/0001-00, para o item 6, pelo valor total de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais); AGROVETERINARIA RM LTDA, CNPJ 10.453.573/0001-24, para o item 7, pelo valor total de R\$ 5.930.200,00 (cinco milhões e novecentos e trinta mil e duzentos reais); e VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 49.461.961/0001-92, para o item 8, pelo valor total de R\$ 36.220,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte reais); perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços e R\$ 35.902.570,00 (trinta e cinco milhões e novecentos e dois mil e quinhentos e setenta reais), conforme documentos de realização do Pregão eletrônico nº 05/2023, disponíveis nos sítios: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

ABELARDO VAZ FILHO  
Superintendente Regional

(SIDEC - 05/12/2023) 195006-11201-2023NE400015

## 11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do SãoFrancisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 07/2023 - Pregão Eletrônico -SRP, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de veículos sedan, por sistema de registro de preços - SRP, destinados a atender 11ª Superintendência da Codevasf situada em Macapá - Amapá, que foi considerada vencedora a empresa BETRAL VEICULOS LTDA, com Ata no valor global de R\$ 1960.000,0000 (Um milhão e novecentos e sessenta mil reais), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO  
Superintendente Regional

Dias: 06/12/2023 e 07/12/2023

(SIDEC - 05/12/2023)

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 61/2022.

Nº Processo: 08084.001936/2022-09.

Pregão. Nº 19/2022. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 23.062.431/0001-88 - MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 61/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados para atendimento das demandas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.800,00. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001200/2023-11.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 03.620.200/0001-35 - PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA. Objeto: Licenças de softwares de interesse do serviço de perícias em locais de crime com direito de atualização e suporte..

Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 218.800,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001131/2023-45.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 00.158.141/0001-37 - WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de sistema de cromatografia líquida de ultra alta eficiência (uhplc) acoplado a sistema híbrido de espectrômetro de massas tipo quadrupolo - tempo de voo (q-tof)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 1.897.300,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a POLÍCIA FEDERAL - PF, CNPJ/ME nº 00.394.494/0014-50 e a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - Febraban, CNPJ/ME nº 068.353.0001-23, cujo objeto é a promoção de projetos e ações de interesse comum para (i) o fortalecimento da estrutura formal e tecnológica da Polícia Federal para fins de segurança pública e combate às fraudes bancárias eletrônicas ou digitais, em contas de depósito, poupança e contas de pagamento ("Contas Bancárias"), mantidas por instituições financeiras associadas à Febraban ("Associadas"), com uso de meios de pagamento em ambiente digital, cartão de débito, cartão de crédito, boletos, internet banking, outras modalidades, transferências ou transações digitais e meios de pagamento instantâneos, realizados por meio de recursos eletrônicos e digitais ("Meios de Pagamento Digitais"), cometidas por indivíduos ou grupos organizados ("Fraudes"); (ii) a criação de uma rede nacional de investigação e combate a Fraudes; e (iii) o apoio no aperfeiçoamento da Plataforma Tentáculos, plataforma tecnológica hospedada na infraestrutura de tecnologia da informação da Polícia Federal ("Base Tentáculos") gerida pela Polícia Federal. Processo: 08200.016761/2022-52. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SERVIÇO DE COMPRAS

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Polícia Federal convoca todos os interessados a participarem da Audiência Pública nº 01/2023 - CGAD/DLOG, a realizar-se pela plataforma Microsoft Teams, através de link a ser encaminhado ao e-mail daqueles que manifestarem interesse em participar, no dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00h, com o objetivo de receber sugestões e comentários com o intuito de prospectar no mercado nacional e internacional eventuais soluções de fornecimento de aeronaves de asas rotativas, através do serviço de locação, bem como as condições e especificações dessas aeronaves, manutenção, abastecimento e, inclusive, dirimir dúvidas acerca de tripulações necessárias à operação. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/llicitaçoes/2023/diretoria-de-administracao-e-logistica-policial-dlog/audiencias-publicas>, ou solicitado através do e-mail: contratos.caop.direx@pf.gov.br.

Em 18 de dezembro de 2023

VITOR MORAES SOARES  
Ordenador de Despesas Substituto

## COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.002335/2023-62.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (SGMS), para transmissão de voz e dados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024.

Valor Total: R\$ 18.131,70. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.002336/2023-15.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da Polícia Federal de uso com sistema de satélite, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024.

Valor Total: R\$ 52.500,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08206.001114/2017-29.

Pregão. Nº 11/2018. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para adequação dos novos valores contratuais, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, conforme SEI 32727944. Objeto: contratação de serviços de suporte técnico especializado para o QlikSense e outros (itens 7, 9, 10 e 11), prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Processo SEI 08206.000046/2019-42.. Vigência: 04/12/2023 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.394.911,24. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 6/2023

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal DTI/PF, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP 006-2023, processo 08206.001065/2022-91; OBJETO: Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) para atender as necessidades da PF, conforme o edital, foram licitados 24 GRUPOS de itens, sagrando-se vencedoras: Para 15 Grupos a empresa OI S.A - RECUPERAÇÃO JUDICIAL/76.635.764/0001-43; Para 05 Grupos a CLARO S.A/40.432.544/0001-47 e para 01 Grupo a TELEFÔNICA BRASIL S.A/02.558.157/0001-62. Maiores Informações [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (UASG 200342)

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA  
Pregoeiro DTI/PF

(SIDEC - 05/12/2023) 200342-00001-2023NE800067

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 08206.000611/2020-13.

Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 58.069.360/0010-10 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 02/2020-dti/pf. Assim, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o valor total do contrato para 12 meses passará de R\$ 19.747.200,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 21.151.225,92 (vinte e um milhões, cento e



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023120600137

